



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021**

**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Administração.

**Equipe de Planejamento**

**JUMA AGUIAR LIMA** - Secretária Municipal de Administração.

**Objeto Detalhado**

Fornecimento de peixe in natura, tipo tambaqui ou tilápia de primeira qualidade, pesando entre 1kg a 1,5 kg, acondicionado, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

**ESCALA DE PROBABILIDADES**

<b>PROBABILIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES</b>	<b>PESO</b>
<b>Muito Baixa</b>	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
<b>Baixa</b>	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
<b>Média</b>	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
<b>Alta</b>	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
<b>Muito Alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às	10



circunstâncias indicam claramente essa possibilidade

### ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

### MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

#### Risco Alto - Desconformidade na qualidade do peixe fornecido

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		



Recebimento de peixe fora do padrão de frescor, espécie incorreta ou fora do peso especificado (1kg a 1,5kg), podendo gerar insatisfação dos usuários finais, devolução do produto e prejuízos à imagem da administração.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Estabelecer critérios objetivos e detalhados de qualidade no edital e contrato, incluindo modo de aferição do peso e frescor.

Realizar inspeções técnicas no momento do recebimento e exigir laudos de controle de qualidade/higiene dos produtos.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Recusar o recebimento dos lotes fora do padrão previsto em contrato, registrando o ocorrido formalmente.

Notificar e aplicar as penalidades contratuais previstas e solicitar novo fornecimento em prazo determinado.

**Risco Médio - Atraso na entrega dos peixes**

**Etapa**

**Impacto**

**Probabilidade**

Gestão Contratual

Médio

Média

**Dano**

Interrupção do abastecimento do peixe para atendimento das demandas da Prefeitura, possivelmente prejudicando a execução de projetos ou compromissos que dependam desse alimento.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Especificar prazos de entrega detalhados no contrato e exigir comprovantes de logística e capacidade de fornecimento do fornecedor.

Avaliar histórico de pontualidade e logística dos participantes durante a fase de habilitação.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Aplicar penalidades contratuais por atraso.

Acionar fornecedor reserva, se previsto em contrato, ou realizar nova compra emergencial.

**Risco Médio - Problemas no acondicionamento e transporte dos peixes**

**Etapa**

**Impacto**

**Probabilidade**

Gestão Contratual

Alto

Baixa

**Dano**

Alteração na qualidade do peixe durante o transporte, resultando em produtos impróprios para consumo e riscos sanitários.

**Ações Preventivas**

**Responsável**



Exigir comprovação de veículos adequados para transporte refrigerado no processo de seleção do fornecedor.

Definir critérios e procedimentos de acondicionamento no edital/contrato e fiscalizar periodicamente.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Rejeitar lotes em desconformidade com registro formal e comunicação à vigilância sanitária, se necessário.

Aplicar sanções e penalidades previstas, com possibilidade de rescisão contratual em casos graves.

Campestre do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2026.

**JUMA AGUIAR LIMA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 04 - 2025